

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA

6 DE AGOSTO DE 2025 (QUARTA-FEIRA), ÀS 11:30 HORAS, PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

PAUTA:

- 1. ATA da Reunião Extraordinária do dia 18 de julho de 2025.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 51/2025: dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

MATÉRIA COM PARECER DE RELATOR:

1. PARECER DO RELATOR DA PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 1/2025, que insere dispositivos que especifica à Lei Orgânica do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa dos vereadores Victor Cremasco Mendonça (DC), Deneval Rocha (PSD), Eduardo Soares Cesana (PODE), Fagner Baiano (PODE), Felipe Barbosa dos Santos (PSB), João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Luciano Márcio Nunes (PP), Marcelo Neumann (DC), Regina Tosta Machado (PV) e Saulo de Souza Ribeiro (PL).

Relator: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).

Publicado no átrio da Câmara Municipal EmOS/O3 42025

s1 - p 1\2

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES Telefax: (27) 3752-1371 – 99831-0540 – http://www.cmnv.es.gov.br – cmnv@crises.pov

2025/08/05\2025/08/05\361\PAT-RO CFO007 20250806.docx



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

2. PARECER DA RELATORA DO PROJETO DE LEI Nº 38/2025, que autoriza a abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no exercício de 2025, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Relatora: Regina Tosta Machado (PV).

PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIAÇÃO DE OUTRAS COMISSÕES E PENDENTES DA LIBERAÇÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 33/2025: dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento e instalação de dispositivos de rastreamento GPS em veículos que prestam serviços no Município de Nova Venécia-ES para fins de fiscalização, e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 5 de agosto de 2025; 71° de Emancipação Política; 38ª Legislatura.

JOÃO JÚNIOR VILLIRA DOS SAI Presidente da CFO Vereador pelo PRD Publicado no átrio da Câmara Municipal Em OSI OS IOD à 18.05 R